Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/03/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 90 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a Secretaria de Educação que informe, dentro do prazo legal, o seguinte acerca dos contratos oriundos do Transporte Escolar.

1. Atualmente, considerando os serviços que a Secretaria Municipal de Educação precisa realizar, há contratos vigentes com o transporte escolar? Quais os gastos nos exercícios de 2015, 2016 e até primeiro trimestre do ano corrente de 2017?
2. Para cada contrato, esclareça o serviço prestado nos exercícios, o valor, a empresa prestadora do serviço e o prazo de vigência;
3. Desde o dia 1º de janeiro de 2017, a nova gestão fez alteração nos contratos existentes? Se sim, explique separadamente as motivações, irregularidades encontradas e quais foram os contratos e empresas que houve mudança;
4. Por fim, houve redução ou aumento de gastos públicos em relação aos contratos antigos com os atuais? Detalhe os valores.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2017.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PMB

Justificativa:

Trata-se, antes de mais nada, de ato inerente ao Poder Legislativo, qual seja, fiscalizar o Poder Executivo. Neste sentido, considerando os questionamentos abordados, o presente requerimento tem o condão de revelar a esta Casa de Leis, em parte, o quadro atual dos contratos assumidos pela Secretaria Municipal de Educação, para, se for o caso, providenciar o quer for necessário e conveniente.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA